

## **ANEXO AO OFÍCIO 272/2020**

### **Insumos para a elaboração de**

## **PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO NACIONAL PARA FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL**

*Proposta de construção conjunta de documento com orientações estratégicas de flexibilização das medidas de isolamento social para estados e municípios, entes subnacionais com prerrogativa legal para determinar sobre o assunto*

### **Introdução:**

As medidas de isolamento social, determinadas por prefeitos e governadores, estão alicerçadas em orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) do Brasil. A flexibilização dessas medidas demanda análises sobre dados concretos e fidedignos, além de responsabilidade com a saúde da população e a economia das cidades.

Este compilado se propõe a trazer insumos para o debate visando a construção de um Protocolo de Orientação Nacional para Flexibilização do Isolamento Social entre municípios, estados e União. O objetivo é que prefeitos e governadores, que conforme reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) têm autonomia e prerrogativa para determinarem essas medidas para o enfrentamento ao novo coronavírus, possam tomar decisões com a necessária segurança sanitária e jurídica.

Cabe destacar que o isolamento social é uma medida preventiva para que haja controle da contaminação, para que a divulgação das informações sobre a pandemia chegue à população e para que seja administrado o impacto no sistema

de saúde. Seu objetivo é durar o tempo necessário para que os gestores de saúde pública e privada se organizem para garantir a assistência médica aos enfermos.

Nesse sentido, é imprescindível que o país planeje a saída do isolamento social com a devida responsabilidade sobre a saúde e a vida das pessoas e também com a visão da retomada da economia. Para isso, preparar a população para efetivar a saída do isolamento, com educação para os cuidados necessários e entendimento sobre cada etapa a ser superada.

### **Medidas necessárias para a flexibilização do isolamento social:**

O atingimento de requisitos mínimos permitirá a gradual transição do isolamento social, entendendo que deve ocorrer em fases, por níveis de essencialidade dos setores e levando em consideração o nível de contágio e capacidade de resposta das regiões:

Alguns requisitos:

- Leitos hospitalares e leitos com suporte ventilatório adicionalmente aos existentes, com capacidade instalada de acordo com a análise disponibilizada para os municípios e estados – com monitoramento central do Ministério da Saúde.
- Profissionais de saúde em número suficiente para atendimento aos casos da doença, considerando as necessidades de atendimento aos casos já previstos fora da pandemia.
- EPIs em estoque mínimo para os serviços de saúde e segurança.
- Máscaras, ainda que artesanais, para todos os outros trabalhadores à medida que retornarem aos seus postos de trabalho em outros setores.

- Kits de diagnósticos suficientes RT-PCR de triagem para teste de casos internados, casos suspeitos em unidade sentinela e postos de coleta volante.
- Definição de critério, em bases das melhores práticas sanitárias, para inquérito populacional nacional para análise da prevalência de anticorpos na população para abertura das medidas de distanciamento social regionalizado.
- Testes sorológicos para triagem de trabalhadores de saúde, segurança e outros indicados como profissionais da linha de frente do atendimento à população.

Todos os itens acima têm como responsável pela ação e monitoramento o Ministério da Saúde, em associação a outros corresponsáveis.

### **Pré-requisitos e protocolos para transição da dinâmica de isolamento nas cidades e regiões**

Importante definir quais itens são imprescindíveis em cada fase, e levando em consideração as condições da epidemia nas diversas regiões. O cumprimento parcial poderá permitir a liberação restrita de atividades, assim como o cumprimento absoluto poderá, de forma gradual, determinar a liberação total das atividades, com os cuidados requeridos para evitar novas ondas de contágio.

- Levantamento do número de leitos, respiradores e EPIs para um período de xx semanas elaborado para as cidades e região (destaque para a particularidade de regiões metropolitanas). (Obrigatório, por conduta internacional)
- Dados e projeções de acometimento da população da cidade (e vizinhas que não possuem leitos) nos diversos períodos, elaborados e

analisados (com reanálise a cada xx dias). (Obrigatório, por conduta internacional)

- Queda do número de casos suspeitos, por 14 dias seguidos, comprovados por testes em pelo menos XXXX% da população local. (Obrigatório, por conduta internacional)
- Diminuição de novos casos comprovados e reportados por 14 dias seguidos. (Obrigatório, por conduta internacional)
- Número de leitos e leitos isolados, respiradores, EPIs, conforme demanda levantada e projeções mais percentual sobressalente de xx%.
- Número de profissionais de saúde contratados (permanentes mais temporários) em número condizente com a realidade da demanda e o projetado para as próximas x semanas.
- Permanência de isolamento seletivo para pessoas idosas e outros grupos de risco, com capacidade de resposta da região para grupos de baixa renda que vivem em favelas e assentamentos habitacionais.
- Isolamento social absoluto de sintomáticos e acompanhamento pelas autoridades de saúde.
- Capacidade de atendimento da população suspeita por alternativas como a telemedicina.
- Testagem massiva dos profissionais de saúde.
- Testagem de trabalhadores de setores cujas atividades retornarão e que têm como prerrogativa o atendimento ao público ou lotação em ambientes adensados.
- Estratégia de comunicação e orientação à população, elaborada e amplamente disseminada.

- Lavagem e desinfecção diária de vias/locais públicos mais críticos (paradas e terminais de ônibus/metrô, espaços de feiras, entre outros).

A partir dos cruzamentos de atendimento aos critérios pelas regiões/cidades, sugere-se a transição do isolamento por fases, níveis de essencialidade da atividade e criticidade.

### **Protocolo para reestabelecimento gradual das atividades por setores**

Critérios a serem considerados:

Até o final do mês de xxx, a orientação geral é:

- Prezar pelo teletrabalho, nos casos em que as operações/serviços assim são possíveis.
- Definir turnos alternados entre as atividades dos setores, para evitar aglomerações nos estabelecimentos, espaços públicos e transporte público.
- Monitorar o setor público e privado quanto à possibilidade de funcionários sintomáticos, nesse caso garantir afastamento imediato, retorno seguro após completo reestabelecimento e testagem de confirmação.

Em todas as fases o retorno às atividades se dará com estrito respeito às orientações científicas e sanitárias para cada tipo de atividade. Apenas espaços que possuam alternativas de garantia de distância entre as pessoas e ambiente ventilado. Casos especiais serão analisados de forma específica.

### **Conceituação de serviços e atividades essenciais**

Estabelecer parâmetros de entendimento do que são os serviços por nível de atuação.

- Nível 1: aqueles que não tiveram suas atividades paralisadas em momento algum – emergências de saúde, abastecimento de alimentação, farmácias, transporte público (parcialmente)
- Nível 2: xxx
- Nível 3:xxx
- Nível 4: xxx

### **Conceituação de fases para finalização do isolamento**

#### **1ª fase (prazo de xx dias):**

As fases terão início após a região/cidade cumprir os requisitos obrigatórios (x, y, z). A data de início será definida pelo governador e/ou prefeito. Caso haja mudança no quadro de contágios, as fases poderão ser alteradas de acordo com os monitoramentos da epidemia e capacidade de resposta local do sistema de saúde.

#### **2ª fase (prazo de xx dias):**

Sugere-se que a fase 2 tenha início no xx<sup>o</sup> dia, se assim houver compreensão de adequabilidade para a região/cidade, desde que os critérios obrigatórios continuem sendo atendidos e os x, y, z adicionalmente.

#### **3ª fase (prazo de xx dias):**

Sugere-se que a fase 3 tenha início no xx<sup>o</sup> dia, se pertinente para a região/cidade, desde que cumpridos os critérios obrigatórios e os x, y, z, além dos K e Y, adicionalmente.

### **Premissas gerais até o fim completo do isolamento:**

- Uso obrigatório de máscaras pela população.
- Preferência por teletrabalho absoluto ou relativo em atividades com tal possibilidade.
- Horários alternados de funcionamento (rodízio) e turnos de comércios e estabelecimentos a serem definidos pelo poder local.
- A situação dos casos da cidade/região deverá ser avaliada com frequência para determinar recuo do isolamento ou intensificação.
- Para os casos de áreas de habitação populares/comunidades, os governos deverão ter um olhar particularizado, permitindo o isolamento de pessoas com casos sintomáticos (utilização de quartos de hotéis ociosos ou imóveis vagos) e provimento de bens de consumo básicos (alimentação, higiene e saúde).
- Os estabelecimentos (públicos e privados) deverão disseminar diretrizes científicas para evitar contágio de profissionais e clientes.

### **Responsabilidades dos entes federados, empresas e indivíduos:**

#### **Deveres e responsabilidades do governo federal:**

- Prover recursos xxxx

#### **Deveres e responsabilidades dos governos estaduais:**

- Discricionariedade quanto às regras de isolamento social xxxx
- Monitorar xxx
- Acompanhar xxx

### **Deveres e responsabilidades dos governos locais:**

- Discricionabilidade quanto às regras de isolamento social xxxxx
- Monitorar xxx
- Acompanhar xxx

### **Deveres e responsabilidades dos estabelecimentos:**

- Garantir a higiene preconizada pelas instituições técnico-científicas
- Monitorar temperatura dos trabalhadores
- Afastar sintomáticos e permitir retorno apenas com laudo médico
- Dividir e repensar turnos para diminuir adensamento de pessoas no local de trabalho e no transporte público
- Dar preferência ao teletrabalho
- Adaptar infraestrutura de ventilação e proximidade de estações de trabalho
- Evitar socializações em grupos onde o distanciamento de 2 metros mínimos não seja possível
- Fornecer máscaras e insumos para higiene
- Funcionários só deverão realizar viagens a trabalho essenciais
- Garantir local adequado e isolado para pessoas em grupos de risco

### **Deveres e responsabilidades dos indivíduos:**

- Utilizar máscara em todos os ambientes externos á sua residência

Referências utilizadas para realização deste material: informações da Organização Mundial da Saúde – OMS, o Modelo de distanciamento controlado proposto pelo Rio Grande do Sul, o protocolo dos Estados Unidos da América e o Plano da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).